

Mais que a Cem Tabeliães Unânicos . . .

publicado originalmente em <http://opusdob.tripod.com>

Julho de 2003

R. foi por mais de vinte anos membro numerário do Opus Dei no Brasil. Certa ocasião, ao ausentar-se por uma semana do centro onde morava devido a seu trabalho, foi surpreendido logo ao retornar para seu centro e, ainda com as malas por desfazer, com uma convocação ao gabinete do diretor do centro que lhe comunicou que, durante sua ausência:

1. O subdiretor do centro, movido por um mesquinho desejo de vingança, havia violado o computador de R, vasculhando seus arquivos pessoais e mensagens de correio eletrônico, arquivadas em busca de "algo incriminador";
2. Nessa busca o citado subdiretor havia encontrado um mail recebido por R., imprimindo-o e encaminhando-o ao diretor do centro;
3. Apesar de considerar condenável a atitude do subdiretor ao violar o computador de R, ainda mais pelos motivos que o fez, mesmo assim o diretor acolheu o tal mail e imediatamente o encaminhou à Comissão Regional do Opus Dei no Brasil;
4. A Comissão Regional do Opus Dei no Brasil, diante do que lhes foi apresentado, deliberou pela imediata expulsão de R. do centro onde morava, não lhe dando permissão de sequer pernoitar no centro;
5. O diretor do centro, que sairia em viagem naquela mesma noite, havia adiado essa viagem de forma que não se ausentaria da casa enquanto R. não completasse sua mudança, que deveria ser providenciada o mais rapidamente possível.

Arrasado pelo choque de tão inesperado comunicado, R. acatou as decisões que lhe foram comunicadas e retirou-se imediatamente levando somente a mala com que acabara de chegar de viagem.

Embora R. tenha insistido em que tinha o direito de saber pelo menos qual seria o conteúdo do mail roubado de seu computador pelo subdiretor do centro e qual era exatamente a acusação que pesava sobre ele e pela qual recebia tão severa punição, o diretor do centro recusou-se terminantemente a prestar-lhe sequer o menor esclarecimento.

Em momento algum foi oferecida a R. a oportunidade de prestar qualquer esclarecimento ou de defender-se das acusações que lhe foram feitas: seu caso havia sido indiciado, julgado, sentenciado e executado à sua revelia durante sua ausência.

Alguns dias depois, quando foi retirar o resto de seus pertences do centro onde morava, R. constatou que as fechaduras das portas da casa haviam sido trocadas a fim de impedir-lhe o acesso ao centro.

Durante os vários dias que se seguiram, não houve qualquer tentativa de contato por parte das autoridades do Opus Dei no Brasil com R.

Quando R. por fim reuniu forças e solicitou audiência com o Vogal de São Miguel do Opus dei do Brasil, vários dias depois, finalmente foi-lhe dado a conhecer o conteúdo do mail roubado de seu computador e que foi a causa de sua expulsão: tratava-se de uma mensagem trazendo em seu anexo o "rascunho" de um pretense "site" sobre o Opus Dei denunciando alegadas irregularidades na instituição.

Também nessa ocasião não foi oferecida a R. qualquer oportunidade de explicar-se ou defender-se. Nenhuma acusação havia além da de ter recebido e arquivado o tal mail sem imediatamente encaminhá-lo às autoridades do Opus Dei. Ironicamente, R. não tinha sequer lido o tal mail com atenção até aquele momento, não lhe tendo dado nenhuma importância por se tratar de uma dessas mensagens enviadas em massa por "mala direta" e de origem duvidosa.

Depois disso R. teve que se submeter a tratamento psiquiátrico a fim de tratar a depressão clínica que sofreu por conta desses acontecimentos. O Opus Dei arcou com parte do pagamento desse tratamento.

O diretor do centro de R., Paulo Oriente Franciulli (filho do ministro Domingos Franciulli Neto do Supremo Tribunal de Justiça) e o subdiretor, Pedro Paulo Magalhães de Oliveira Júnior (filho de um membro supernumerário do Opus Dei), que ativamente articularam essa intriga, permanecem até hoje em seus cargos. Faz parte de suas atribuições orientar os membros mais jovens do Opus Dei quanto a sua conduta na prática do Espírito do Opus Dei.